



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

REITORIA

PORTARIA REITORIA N. 3325/2024

Designa os membros relatores do Comitê de Ética em Pesquisa da Unifesp

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP**, nomeada pelo Decreto de 6 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o Art. 4º do Regimento Interno do CEP Unifesp,

Considerando a Resolução nº466/2012 – CNS/MS, que trata do Sistema CEP/CONEP (VII) e das atribuições dos Comitês de Ética em Pesquisa (VIII);

Considerando a Norma Operacional nº001/2013 – CNS/MS, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema CEP/CONEP, com o estabelecimento das normas sobre os critérios para a composição dos Comitês de Ética em Pesquisa (2.2, B);

Considerando a Resolução CNS nº370/2007, que prevê o período de mandato de três anos e a renovação do registro dos Comitês de Ética em Pesquisa a cada mandato (I.4 e II), e as orientações previstas no Manual Operacional para Comitês de Ética em Pesquisa – CONEP/CNS/MS;

Considerando a Resolução CNS nº510/2016, em seu Art. 30, que dispõe sobre o estímulo ao ingresso de pesquisadores e demais profissionais atuantes nas Ciências Humanas e Sociais nos colegiados dos CEP existentes; e

Considerando o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa da Unifesp,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros relatores do Comitê de Ética em Pesquisa da Unifesp.

1. ALEX DE LIMA SANTOS (Médico Ortopedista /externo)
2. ANA VALÉRIA SANTOS DE LOURENÇO (Química / Docente Campus - Unifesp Diadema)
3. ANDRÉA CRISTINA DE MORAES MALINVERNI (Bióloga Patologista /Docente Unifesp - Campus São Paulo)
4. ANDRÉA PEROSA SAIGH JURDI (Terapeuta Ocupacional / Docente Campus Baixada Santista)
5. ANGELA FAN CHI KUNG (Advogada /externo)
6. ANNA LUIZA BERTIN HENRIQUE (Advogada /externo)
7. APARECIDA EMIKO HIRATA (Bióloga / Docente Unifesp - Campus São Paulo)
8. APARECIDO JOSÉ COUTO SOARES (Fonoaudiólogo / Docente Unifesp - Campus São Paulo)
9. BÁRBARA DANIELA OLIVEIRA DA EIRA ( Médica/ Hospital Universitário da Unifesp)
10. CAROLINA CUTRUPI FERREIRA (Direito/ Docente Unifesp - Campus Osasco)
11. CELMA MUNIZ MARTINS (Nutricionista/externo)
12. CLINEU DE MELLO ALMADA FILHO (Médico / Disciplina Geriatria / Campus São Paulo)
13. EDILEIA BAGATIN (Médica Dermatologista /Docente Campus São Paulo)
14. EDNA MARTINS (Psicóloga / Docente Unifesp - Campus Guarulhos)
15. EMERSON GOMES DOS SANTOS (Estatístico / Docente Unifesp - Campus Osasco)
16. ENIA LÚCIA COUTINHO (Biomédica /externa)
17. **FERNANDA MIRANDA DA CRUZ - VICE COORDENADORA** (Linguista / Docente Unifesp - Campus Guarulhos)
18. GUILHERME GUADAGNINI FALOTICO (Médico Ortopedista/Docente Unifesp - Campus São Paulo)
19. HANNA KAREN MOREIRA ANTUNES (Educação Física/Docente Unifesp - Campus Baixada Santista)
20. ITALE LUCIANE CERICATO (Psicóloga/Docente Unifesp - Campos Diadema)
21. JOSÉ CARLOS FERNANDO GALDURÓZ (Médico Psiquiatra / Docente Unifesp - Campus São Paulo)
22. JULIANA MANSUR SILIANO (Médica Nefrologista/externo)

23. KARINA FRANCO ZIHLMANN (Psicóloga /Docente Unifesp - Campus Baixada Santista)
24. **KUMIKO OSHIO KISSIMOTO - VICE COORDENADORA** (Engenheira /Docente Unifesp - Campus Osasco)
25. LAERCIO GOMES LOURENÇO (Médico Gastrocirurgião /Docente Unifesp - Campus São Paulo)
26. LAURA MARIA DE FIGUEIREDO FERREIRA GUILHOTO ( Médica Neurologista Infantil/ Hospital Universitário da Unifesp)
27. LEANDRO KEY HIGUCHI YANAZE ( Arquiteto/ Docente Unifesp - Reitoria)
28. LISIE POLITA ROMANZINI (Psicóloga/membro externo)
29. LUCIANA MARIA CAVALCANTE MELO (Assistente Social/Docente Unifesp - Campus Baixada Santista)
30. **LUÍS FERNANDO PRADO TELLES - VICE COORDENADOR** (Letras /Docente Unifesp - Campus Guarulhos)
31. LUÍS OTÁVIO CARVALHO DE MORAES (Fisioterapeuta /Docente Unifesp - Campus São Paulo)
32. MAGALI APARECIDA SILVESTRE (Pedagoga /Docente Unifesp - Campus Guarulhos)
33. MARCELA LIMA SILAGI DE SIQUEIRA (Fonoaudióloga /Docente Unifesp - Campus São Paulo)
34. MARCIA MAIUMI FUKUJIMA (Médica Neurologista /Unifesp - Campus São Paulo)
35. MARCOS PEREIRA RUFINO (Cientista Social /Docente Unifesp - Campus Guarulhos)
36. **MARIA ANGÉLICA SORGINI PETERLINI - VICE COORDENADORA** (Enfermeira /Docente Unifesp - Campus São Paulo)
37. MARIA SHARMILA ALINA DE SOUSA (Biomédica/externa)
38. MARIA THEREZA POMPA ANTUNES (Ciências Contábeis/Docente Unifesp - Campos Osasco)
39. MARIANA PEREIRA ANTONIASSI (Biomédica /Biomédica Unifesp - Campus São Paulo)
40. MÔNICA RIBEIRO DE AZEVEDO VASCONCELLOS (Médica Dermatologista /Médica Unifesp - Campus São Paulo)
41. MONICA RIKA NAKAMURA (Ciências Biológica/externo)
42. MONIQUE LALUE SANCHES (Odontologia/ externo)
43. **PAULA MIDORI CASTELO FERRUA - COORDENADORA** (Cirurgiã Dentista /Docente Unifesp - Campus Diadema)
44. RENAN VIEIRA DE SANTANA ROCHA ( Psicólogo/ Docente Campus Baixada Santista)
45. SABINE POMPEIA (Bióloga / Docente Unifesp - Campus São Paulo)
46. SIMONE BRASIL DE OLIVEIRA IGLESIAS (Médica Pediatra / Docente Unifesp - Campus São Paulo)
47. SOLANGE GUIZILINI (Médica Cardiologista/Docente Unifesp - Campus São Paulo)
48. SOLANGE RIOS SALOMÃO (Médica Oftalmologista /Docente Unifesp - Campus São Paulo)
49. SUE YAZAKI SUN (Médica Obstetra /Docente Unifesp - Campus São Paulo)
50. SYLVIA HELENA SOUZA DA SILVA BATISTA (Psicóloga/Docente Unifesp - Campus Baixada Santista)
51. TATIANA CARVALHO DE SOUZA BONETTI (Médica Ginecologista/Docente Unifesp - Campus São Paulo)
52. THAYSA PASCHOALIN (Biomédica /Biomédica Unifesp - Campus São Paulo)
53. THIAGO ANTUNES SOUZA (Químico /Docente Unifesp - Campus Diadema)
54. VANESSA MONTEIRO SANVIDO FERREIRA (Médica Ginecologista/Docente Unifesp - Campus São Paulo)
55. WALLACE CHAMON ALVES DE SIQUEIRA (Médico Oftalmologista /Docente Unifesp - Campus São Paulo)

Art. 2º - Os membros deverão apresentar declaração, por escrito, comprovando a sua autonomia e independência no exercício como membro, já no momento da sua candidatura ou aceitação de indicação, para fins de prevenir conflito de interesses.

Art. 3º - O CEP Unifesp poderá contar com consultores "ad hoc", pertencentes, ou não, à Instituição, com a finalidade de fornecer subsídios técnicos, a fim de garantir o pluralismo, a competência técnica ou especializada, e a de promover a justiça e a equidade na tomada de decisões, tendo em vista o seu caráter multi e transdisciplinar.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria Reitoria nº 242 de 24 de janeiro de 2024.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**RAIANE PATRICIA SEVERINO ASSUMPÇÃO**

**REITORA**



Documento assinado eletronicamente por **Raiane Patricia Severino Assumpção, Reitora**, em 20/08/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **2303227** e o código CRC **0A552816**.